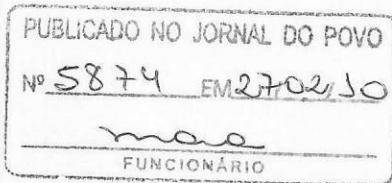




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 560/2010

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **PAULO SÉRGIO GONÇALVES RICO**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 19.523.498, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, exercendo o cargo de Carpinteiro, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 20/09/1996 a 20/09/2001 de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **17/02/2010 a 17/05/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2010.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal